

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.193/2024

"DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL DE JOSÉ AMILTON DE SOUZA"

Eu, GIOVANI NUNES, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores "APROVOU" e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado "JOSÉ AMILTON DE SOUZA", a estrada municipal com seu início na saída da Rodovia Estadual SC 114, no trecho conhecido como "cascalheira", de terras de propriedade do Senhor Joaquim Costa Borges, sendo seu marco inicial se estendendo até a Localidade de São Miguel do Caiamba, em terras de propriedade do Senhor Luiz Oliveira, popularmente conhecido como Luiz do Mato, sendo seu marco final, perfazendo um trecho de dezoito quilômetros;
- Art. 2° Fica estabelecido a Administração Municipal o prazo de trinta dias a contar da publicação da Lei para ser colocada placa identificatória na supracitada estrada constando os dados pertinentes ao referido Projeto de Lei;
 - Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;
 - Art. 4º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 05 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal